

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paranaguá
Rua Presciliano Correa, 90
Tel. 422-0084 - Cx. Postal, 77
TITULAR: José Luiz Pinto Rebello
C.P.F. 002222089/53

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 25.957

FICHA

RUBRICA

CNM: 084368.2.0025957-61

IMÓVEL :- A área de terras rurais, situada no lugar denominado CAMBARÁ, também denominado "Palmeira", "Figueira", "Morretes" e "Parati", no Município de Matinhos, desta Comarca, com 15 (quinze) alqueires paulistas ou 363.000,00m². (trezentos e sessenta e três mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:- Partindo da estaca 0 (zero), igual a P.P., localizada na Estrada da Colônia Cambará, entre Matinhos e Paranaguá, na interseção da divisa com Manoel Fernandes Correia, no rumo de 38956' 50, medindo 138,10- (cento e trinta e oito metros e dez centímetros), até a estaca nº 1 daí para a estaca nº 2, com a deflexão de 50946' à direita, mediu-se 183,70 (cento e oitenta e três metros e setenta centímetros), até a estaca nº 3, com a deflexão de 42947' à esquerda, mediu-se 117,00 (cento e dezessete) metros, até a interseção da estrada Cambará; daí, seguindo para a estaca nº 4, com a deflexão de 103935' à esquerda, mediu-se 1.465,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco) metros, divisando nesta linha seca, com herdeiros de Bertoldo Zimmermann; daí, para a estaca nº 5, com a deflexão de 26959' à esquerda, mediu-se 250,00 (duzentos e cinquenta) metros, divisando nesta linha, com cerca de arame farpado até o cruzamento do Rio Cambará, com propriedade da Lavradora Racional de Madeiras LAVRAMA S/A, tomando a deflexão de 133947' à esquerda, seguindo para o Rio Cambará, mediu-se 75,50 (setenta e cinco metros e cinquenta centímetros), até a estaca nº 6, com deflexão 179 à dir, mediu-se 47,20 (quarenta e sete metros e vinte centímetros), até a estaca nº 7, com a deflexão de 5913' à esquerda, mediu-se 85,60 (oitenta e cinco metros e sessenta centímetros), até a estaca nº 8, com a deflexão de 53930' à esquerda, mediu-se 29,40 (vinte e nove metros e quarenta centímetros), até a estaca nº 9, com a deflexão de 97906' à direita, mediu-se 64,25 (sessenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros), até a estaca nº 10, com a deflexão de 112945' à esquerda, mediu-se 49,00 (quarenta e nove) metros, até a estaca nº 11, com a deflexão de 30918' à direita, mediu-se 66,00 (sessenta e seis) metros, até a estaca nº 12, com a deflexão de 36956' à direita, mediu-se 45,80 (quarenta e cinco metros e oitenta centímetros), até a estaca nº 13; com a deflexão de 50904' à esquerda, mediu-se 40,20 (quarenta metros e vinte centímetros); até a estaca nº 14, com a deflexão de 19934' à esquerda, mediu-se 33,60 (trinta e três metros e sessenta centímetros), até a estaca nº 15; com a deflexão de 58905' à direita, mediu-se 72,40 (setenta e dois metros e quarenta centímetros), até a estaca nº 16, com a deflexão de 10926' à direita, mediu-se 41,80 (quarenta e um metros e oitenta centímetros), até a estaca nº 17; com a deflexão de 15945' à esquerda, mediu-se 71,80 (setenta e um metros e oitenta centímetros), até a estaca nº 18; com a deflexão de 35923' à esquerda, mediu-se 52,00 (cincoenta e dois) metros, até a estaca nº 19; com a deflexão de 45945' à direita, mediu-se 52,80 (cincoenta e dois metros e oitenta centímetros), até a estaca nº 20; com a deflexão de 86914' à direita, mediu-se 28,50 (vinte e oito metros e cinquenta centímetros), até a estaca nº 21; com a deflexão de 57942' à esquerda, mediu-se 7,30 (sete metros e trinta centímetros), até a estaca nº 22; com a deflexão de 72952' à esquerda, mediu-se 21,50 (vinte e um metros e cinquenta centímetros), até a estaca nº 23; com a deflexão de 44933' à direita, mediu-se 15,20 (quinze metros e vinte centímetros), até a estaca nº 24; com a deflexão de 48905' à esquerda, mediu-se 39,20 (trinta e nove metros e vinte centímetros), até a estaca nº 25; com a deflexão de 61953' à esquerda, mediu-se 36,50 (trinta e seis metros e cinquenta centímetros), até a estaca nº 26; com a deflexão de 45935' à direita, mediu-se 24,10 (vinte e quatro metros e dez centímetros), até a estaca nº 27; com a deflexão de 65903' à direita, mediu-se 29,70 (vinte e nove metros e setenta centímetros), até a estaca nº 28; com a deflexão de 17906' à

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º
25.957

CONTINUAÇÃO

a esquerda, mediu-se 70,80 (setenta metros e oitenta centímetros) - até a estaca nº 29; com a deflexão de 22º30' à direita, mediu-se - 19,30 (dezenove metros e trinta centímetros), até a estaca nº 31; com a deflexão de 62º33' à esquerda, mediu-se 541,00 (quinhentos e quarenta e um) metros, divisando nesta linha seca, com Manoel Fernandes Correia, fechando assim o poligonal até a estaca zero, com a última deflexão que é de 91º32' à esquerda, devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com as seguintes indicações:- Código do imóvel:- 702.048.000.655 - DV-7. Área total:-36,3. Área utilizada:-7,0. Área aproveitável:-30,0. Módulo fiscal:-16,0. Nº de Módulos fiscais:-1,87. Fração mínima de parcelamento:-13,0.-

REG.ANTERIOR :- O título anterior não se acha transcrito.-
Paranaguá, 15 de outubro de 1.982.-

O Oficial:-

R. nº 1/25.957.- Em 15 de outubro de 1.982.- Protocolo nº 33.089.-

Título :- Usucapião.-

Adquirentes :- RAPHAEL DA ROCHA e sua mulher OPHÉLIA DE RAMOS ROCHA, brasileiro, lavradores, ele portador da CI.RG.nº 2.049.161-P, ela filha de João Veloso e Albina Ramos, inscritos no CPF/MF número 357.806.149-20, residentes na Colônia Sambaíba, no Município de Matinhos, desta Comarca.-

Forma do título :- Mandado de assinatura do MM. Juiz de Direito Auxiliar, Dr. Edvino Bochnia, da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº 138/80, de Ação de Usucapião, pelo Escrivão João Maria de Mello, em 21 de junho de 1.982, homologado por sentença de 01 de março de 1.982.-

Valor :- Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil / cruzeiros).-

Condições :- Não tem.-

IT.s/Cr\$1.500.000,00.-

Custas:- Cr\$ 14.250,00.- CPC:-Cr\$750,00.-

Dist.nº 3.613/82.-

O Oficial:-

R.nº.2/25.957.- Em 23 de agosto de 1983.- Protocolo nº 37.595.-

Título:- Compra e venda e re-ratificação.-

Transmitentes:- Raphael da Rocha e sua mulher Ophélia de Ramos Rocha, acima qualificados.-

Adquirente:- JOÃO STIVAL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Catarina Fornalli Stival, ele funcionário público municipal aposentado, CI.58003-Pr.CPF.000705729-68, residente em Matinhos, desta Comarca.-

Forma do título:-Escrituras lavradas nas Notas do Tabelião Ismênio Castro Braga, de Matinhos, desta Comarca, em 31 de dezembro de 1982, fls.149/150 do livro 43-N, e em 07 de julho de 1983, fls.055 do livro 46N.

Valôr:-Cr\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).-

Condições:-Não tem.-

I.T.s/Cr\$1.500.000,00

Custas-Cr\$19.000,00 + CPC/Cr\$1.000,00.

Distº.538/83.-

O Oficial:-

Av. nº 3/25.957.- Em 18 de Janeiro de 1.985. Protocolo nº 44.881.-

DESMEMBRAMENTO: Procedo a presente averbação, atendendo ao requerido pelo proprietário João Stival, em 18 de dezembro de 1.984, para que fique constando, que de conformidade com o croquis elaborado pelo engenheiro civil, Iranor Norberto Jamnik, CREA Nº 1191-D, 7ª Região, foi procedido o desmembramento do imóvel retro-descrito, de sua propriedade, constante da presente matrícula, o qual passou a,

SEGUIR

M. Aires

2-M 25.957 -

CONTINUAÇÃO

constituir-se dos lotes 1-A (Hum-A) e 1-B (Hum-Bê), com as seguintes medidas e confrontações: LOTE Nº 1-A - A área de terras rurais, situada no lugar denominado Cambará, também "Palmeira", "Figueira", "Morretes" e "Parati", no Município de Matinhos, desta Comarca, com 13,5 alq. (treze e meio alqueires) ou 326.700,00 m² (Trezentos e vinte e seis mil e setecentos metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: Partindo da estaca 0-PP, localizada na Estrada da Colonia Cambará, entre Matinhos e Paranaguá, na intersecção da divisa com Manoel Fernandes Corrêa, no rumo de 38°56' SO, medindo 138,10m (cento e trinta e oito metros e dez centímetros) até a estaca nº 1 (Hum), daí para a estaca nº 1A (Hum-A) com uma deflexão de 50°46' à direita, mediu-se 118,00m (cento e dezoito metros) confrontando ainda com a Estrada da Colonia Cambará, daí com uma deflexão de 150°30' à esquerda divisando com terras de João Stival mediu-se 203,00m (duzentos e três metros) até encontrar a estaca nº 2A (Dois-A) daí com uma deflexão de 103°30' à direita mediu-se 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros) até encontrar a estaca nº 3A (Três-A) ainda divisando com terras de João Stival, daí com uma deflexão de 109°00' à esquerda mediu-se 1.203,00m (Hum mil, duzentos e três metros), divisando com herdeiro de Bertoldo Zimmermann, chegando-se a estaca nº 4; daí para a estaca nº 5 com uma deflexão de 26°59' à esquerda, mediu-se 250,00m (Duzentos e cinquenta metros), divisando nesta linha, com cerca de arame farpado até o cruzamento do Rio Cambará, com propriedade da Lavradora Nacional de Madeiras LAVRAMA S/A, tomando a deflexão de 133°47' à esquerda, seguindo para o Rio Cambará, mediu-se 75,50m (Setenta e cinco metros e cinquenta centímetros) até a estaca nº 6, com deflexão 17° à direita mediu-se 47,20m (Quarenta e sete metros e vinte centímetros) até a estaca nº 7, com a deflexão de 59°13' à esquerda, mediu-se 85,60m (oitenta e cinco metros e sessenta centímetros), até a estaca nº 8, com a deflexão de 53°30' à esquerda, mediu-se 29,40m (vinte e nove metros e quarenta centímetros), até a estaca nº 9, com a deflexão de 97°06' à direita, mediu-se 64,25m (sessenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros), até a estaca nº 10, com a deflexão de 112°45' à esquerda, mediu-se 49,00m (quarenta e nove metros), até a estaca nº 11, com a deflexão de 30°18' à direita, mediu-se 66,00m (sessenta e seis metros), até a estaca nº 12, com a deflexão de 36°56' à direita, mediu-se 45,80m (quarenta e cinco metros e oitenta centímetros) até a estaca nº 13; com a deflexão de 50°04' à esquerda, mediu-se 40,20m (quarenta metros e vinte centímetros) até a estaca nº 14, com a deflexão de 19°34' à esquerda, mediu-se 33,60m (Trinta e três metros e sessenta centímetros), até a estaca nº 15; com a deflexão de 58°05' à direita, mediu-se 72,40m (Setenta e dois metros e quarenta centímetros), até a estaca nº 16, com a deflexão de 10°26' à direita, mediu-se 41,80m (Quarenta e um metros e oitenta centímetros), até a estaca nº 17, com a deflexão de 15°45' à esquerda mediu-se 71,80m (Setenta e um metros e oitenta centímetros), até a estaca nº 18; com a deflexão de 35°23' à esquerda, mediu-se 52,00m (cincoenta e dois metros), até a estaca nº 19 com a deflexão de 45°45' à direita, mediu-se 52,80m (cincoenta e dois metros e oitenta centímetros) até a estaca nº 20; com a deflexão de 86°14' à direita, mediu-se 28,50 (Vinte e oito metros e cinquenta centímetros), até a estaca nº 21; com a deflexão de 57°42' à esquerda, mediu-se 7,30m (Sete metros e trinta centímetros), até a estaca nº 22; com a deflexão de 72°52' à esquerda, mediu-se 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) até a estaca nº 23; com a deflexão de 44°33' à direita, mediu-se 15,20m (Quinze metros e vinte centímetros), até a estaca nº 24; com a deflexão de 48°05' à esquerda, mediu-se 39,20m (Trinta e nove metros e vinte centímetros), até a estaca nº 25; com a deflexão de 61°53' à esquerda, mediu-se 36,50m (Trinta e seis metros e cinquenta centímetros) até a estaca nº 26; com a deflexão de 45°35' à direita, mediu-se 24,10m (vinte e quatro metros e dez centímetros), até a estaca nº 27, com a deflexão de 65°03' à direita,

SÉGUE

CONTINUAÇÃO

mediu-se 29,70m (vinte e nove metros e setenta centímetros), até a estaca nº 28; com a deflexão de 17°06' à esquerda, mediu-se 70,80 m (setenta metros e oitenta centímetros), até a estaca nº 29, com a deflexão de 43°44' à direita mediu-se 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros), até a estaca nº 30, com a deflexão de 22°30' à direita mediu-se 19,30m (dezenove metros e trinta centímetros), até a estaca nº 31 com a deflexão de 62°33' à esquerda, mediu-se 541,00m (quinhentos e quarenta e um metros), divisando nesta linha seca com Manoel Fernandes Correia, fechando assim a poligonal até a estaca 0=PP com a última deflexão de 91°32' à esquerda, encerrando a área citada de 326.700,00m² (Trezentos e vinte e seis mil e setecentos metros quadrados). **LOTE Nº 1-B**: A área de terras rurais, situada no lugar denominado Cambará, também denominado "Palmeira", "Figueira", "Morretes" e "Parati", no Município de Matinhos, desta Comarca, com 1,5 (Hum e meio) alqueires paulista ou 36.300,00 m² (Trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo da estaca 0 (zero) igual ao Ponto de Partida (P.P.) localizada na estrada da Colônia Cambará na interseção da divisa com herdeiros do Snr. Bertoldo-Zimmermann no 60º SE., medindo 262,00m (Duzentos e sessenta e dois metros) até a estaca nº 3-A (Treis "A"); com a deflexão de 80°30' à esquerda mediu-se 155,00m (Cento e cinquenta e cinco metros) até encontrar-se a estaca nº 2-A (Dois-A) divisando com terras do Snr. João Stival, daí com deflexão de 104°00' à esquerda mediu-se mais 203,00m (duzentos e três metros) também divisando com terras do Snr. João Stival chegou-se a estaca nº 1A (Hum "A"), daí com deflexão à esquerda de 29°08', margeando a Estrada da Colônia Cambará, mediu-se mais 65,70m (sessenta e cinco metros e setenta centímetros), até encontrar-se a estaca nº 2, daí ainda margeando a Estrada da Colônia Cambará, com uma deflexão à esquerda de 42°47' mediu-se 117,00m (cento e dezessete metros), até a estaca nº 3=0=PP com a deflexão à esquerda de 103°35' chegam ao ponto inicial do caminhamento encerrando a área citada de 36.300,00 m² (Trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), conforme consta do respectivo memorial descritivo. A seguir, enumero os lotes, para os fins de futuras alienações.

LOTE Nº 1-A: Vendido a Moacyr Luiz Soares, Matº.32.056.-

LOTE Nº 1-B:

Dist. nº 175/85.

Custas: R\$ 4.940 - CPC: R\$ 260 - EP: R\$ 1.040

O Oficial:

M. Silva rlbs.

Av. nº. 4/25.957.-Em 15 de fevereiro de 1985.- Protocolo nº 45.339.-

TERMO DE RESPONSABILIDADE:-Conforme termo de responsabilidade de conservação da floresta, firmado em 22 de janeiro de 1985, entre o adquirente João Stival e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, na pessoa de José Luiz Bolicenha, tendo em vista o que dispõe o artigo 53, alínea IV, da Instrução Normativa nº.001/80, de 11/04/80, em atendimento ao que determina a Lei nº.4.771/65, (Código Florestal) em seus artigos 16 e 44, que a Floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 7,90 hectares, não inferior a 31,68% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. Características e confrontações do imóvel:- Uma área de terras situada no local denominado Cambará no Município de Matinhos, com a área total de 32,67ha., confrontando ao NORTE com Manoel Fernandes Corrêa e Rio Cambará, ao SUL com Lavradora Racional de Madeiras (Lavradora) e herdeiros do Sr. Bertoldo Zimmerman, a LESTE com o rio Cambará e a OESTE com a estrada da Colônia Cambará.

SEGUE

M. Silva

3-M/25.957 =

CONTINUAÇÃO

Custas-Cr\$29.545.-
Fundo Penit./R\$6.220.-
CPC/R\$1.555.- Dist.

O Oficial:-

M. Silva

rb

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

SEGUI

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE